



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0101188-13.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2015

Objeto : Contratação de serviços continuados de instalação/desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de ares condicionados (modelo ACJ e SPLIT) do Poder Judi

Requerente : Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 48/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 393-373), Resultado por Fornecedor (fl. 374) e Termo de Adjudicação (fls. 375-394), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.815/0001-27, com valor global para prestação de serviços de **R\$ 333.789,60** (trezentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o **grupo 1**; **R\$ 83.219,88** (oitenta e três mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para o **grupo 3**; **R\$ 61.640,00** (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais) para o **grupo 4**; **R\$ 59.278,36** (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para o **grupo 5**; e **R\$ 218.090,60** (duzentos e dezoito mil noventa reais e sessenta centavos) para o **grupo 6** e de **2% (dois por cento)** para fornecimento de peças para os **grupos 1, 3, 4, 5 e 6**; **MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.729/0001-69, com valor global para prestação de serviços de **R\$ 59.520,88** (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) e de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)** para fornecimento de peças para o **grupo 2**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 386/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade,



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 3 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente